

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO  
CRUZ**

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 25/2024**

**Interessado:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INFORMÁTICA E RECURSOS HUMANOS.

**Assunto:** Contratação de serviços de publicação de matérias nos Jornais Oficiais editorados em Diário Oficial da União (DOU)

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

**CONSIDERANDO** Lei 14.133/2021, Art. 74, I (PNCP)

**CONSIDERANDO** que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

**CONSIDERANDO** que o parecer jurídico favorável;

**RESOLVE:**

01. E dispensável o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. Importará a despesa o valor de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais ) que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

03. Fica autorizado à contratação da empresa IMPRENSA NACIONAL, CNPJ **04.196.645/0001-00**, com sede na SIG QUADRA 06 LOTE 800, S/N, CEP: 70.610-460, SETOR GRAFICO, BRASILIA/DF, para prestação de serviços de publicação de matérias nos Jornais Oficiais editorados em Diário Oficial da União (DOU), conforme Solicitação de nº 72/2024 e processo nº 3210/2024 da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INFORMÁTICA E RECURSOS HUMANOS deste Município.

04. O Presente Termo de Inexigibilidade deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 72 da Lei nº 14.133/21.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 01 de agosto de 2024.

**JÂNIO BATISTA FIGUEIREDO**

CPF: 914.XXX.XXX-53

Secretário Municipal de Administração, Informática e Recursos Humanos.

**FRANCISCO MACÊDO DA SILVA**

CPF: 045.XXX.XXX-08

Prefeito do Município

**Publicado por:**

Jose Erinaldo da Silva

**Código Identificador:**016DA997

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/08/2024. Edição 3341  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>